

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1512 de 28/06/02

DECRETO Nº 10.670/02
de 18 de junho de 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 1.031.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei 5.982, de
14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 1.031.000,00 (Um Milhão Trinta e Um Mil Reais), destinado
a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339014	Diárias - Civil	6.000,00
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
60.10-1030221.2032	Convênio SUS - Plena	
60.10-339039 - SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	525.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	506.000,00
60.10-1030221.2032	Convênio SUS - Plena	
60.10-339030 - SIH	Material de Consumo	500.000,00
60.10-449052 - SIH	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

DECRETO 10.670

2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

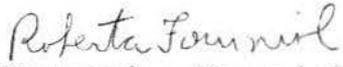
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de junho de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos